



2021 – 2024

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.194/2022

de 26 de abril de 2022.

**Concede férias á servidores e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 01/05/2022 a 30/05/2022:

NOME	CPF:	CARGO
Eliomar Arthur Bertoldo Siqueira	041.475.381-00	Procurador Geral do Município
Eriadna Maria Ribeiro Vasconcelos	003.328.121-11	Agente Administrativo
Gisnele Teixeira Guimarães	013.121..071-89	Auxiliar de Enfermagem I
Ivanete Gonçalves da Silva	004.742.411-73	Assessoria de Administração
Jose Helio Saraiva dos Santos	805.785.431-68	Agente de Vigilância I
Marcia Gomes	472.991.851-72	Assessoria de Administração do Centro de Referência em Assistência Social -CRAS
Maria Teles da Silva	799.178.281-68	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I
Mauricio Wisley Fabricio da Silva	020.617.371-70	Operador de Computador
Raquel Alves Cruvinel	005.617.781-08	Assessoria de Administração em Saúde
Sunamita Kesia Gomes de Oliveira	047.131.561-32	Agente Administrativo
Veriana de Jesus Pereira	344.050.891-91	Auxiliar de Enfermagem II
Welton Gualberto de Brito	032.335.141-74	Agente de Vigilância I

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**